



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO FLORESCER

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Breno Salomão Gomes, CPF nº ***.061.846-** e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, CPF nº ***.783.536-** conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: INSTITUTO FLORESCER

CNPJ: 12.546.868/0001-70

End.: Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 1.200, Mirante da Lagoa

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.233-070

Representada por Norma Freitas dos Santos Mendes, CPF sob o nº ***.033.297-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024, firmado em 08 de fevereiro de 2024, decorrente de Dispensa de Chamamento, Processo Interno 18423/2023, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e redução do valor global, nos termos do art. 55, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quarta, no subitem 4.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

4.1. O presente Termo de Fomento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quinta, no subitem 5.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 179.513,16** (cento e setenta e nove mil quinhentos e treze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

NFS

Allan Diego Falci

Allan Diego Falci
Matrícula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa MG, 07 de fevereiro de 2025.


BRENO SALOMÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
MUNICÍPIO

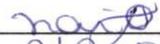

ALLAN DIEGO FALCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO

Allan Diego Falci
Matrícula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG


NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES
INSTITUTO FLORESCER
ENTIDADE

Testemunhas:


CPF: 05889104659


CPF: 352.212.056-45



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 2025-2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Instituto Florescer CNPJ: 12.546.868/0001-70
Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro 1200, Mirante da Lagoa – Joá – CEP: 33233-070
Lagoa Santa/MG Fone: (031) 98888 1452
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): Processo nº
08000.032109/2017-74
Responsável Legal: Norma Freitas dos Santos Mendes
CPF.: ***.033.297-** RG. ***5168** IFPRJ

Nome: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CNPJ: 73.357.469/0001-56
Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG
Representante: Breno Salomão Gomes

2. APRESENTAÇÃO

2.1 O Instituto Florescer é uma Instituição Filantrópica, fundada no ano de 2010 com a proposta de oferecer às pessoas em tratamento de câncer e seus familiares bem como aos portadores de doenças crônicas, em suas variadas manifestações, apoio com psicoterapia individual e em grupo, terapia floral, homeopatia e auriculoterapia, através de equipe multiprofissional.

2.2 Entre os objetivos dos atendimentos realizados no Instituto Florescer, a equipe multiprofissional busca na sua assistência, entre outras ações:

- Encorajar o portador de câncer, em tratamento, a enfrentar este período, aumentando nele a vontade de viver, o equilíbrio emocional, a autoestima e a autoconfiança, o que poderá auxiliar na sua recuperação, além de propiciar uma melhor convivência com seu núcleo familiar e com seu ambiente social;
- Atender os familiares de pessoas em tratamento oncológico, acolhendo-as diante dessa vivência auxiliando no fortalecimento das relações familiares.
- Auxiliar através do atendimento com as terapias holísticas ao tratamento das doenças crônicas possibilitando uma melhor recuperação e restabelecimento da saúde física e mental do paciente;
- Realizar assistência psicológica para pacientes oncológicos e familiares, favorecendo um ambiente de maior acolhimento.
- Realizar as atividades coletivas dentro da Instituição, no atendimento as demandas dos pacientes, de acordo a sua complexidade.
- Elaborar e efetivar estratégias de ações coletivas para a prevenção de agravos articulando com a rede de Saúde Municipal

2.3 O instituto atua a mais de 10 anos no Município, beneficiando milhares de pessoas. Em parceria com a Prefeitura de Lagoa Santa implementou projetos de assistência importantes,





inclusive na consecução de um propósito que era a construção da sede própria, onde no ano de 2015 foi realizada a doação de um terreno pelo Poder Público Municipal e graças a generosidade da sociedade civil e o reconhecimento do trabalho realizado, tivemos a grata alegria de construir a sede própria, que ficou pronta em outubro 2022 e que serve de espaço para grandes ações de cuidado e promoção a saúde.

2.4 É importante destacar que estamos com a obra de ampliação em andamento e logo o Instituto terá mais salas de atendimento e um quiosque para atividades coletivas. O espaço será de grande valia como atividades terapêutica sendo ainda um espaço de interação e troca de saberes para a Saúde do Município.

3. JUSTIFICATIVA

As doenças crônicas representam um desafio significativo para a saúde pública no Brasil, sobrecarregando os indivíduos, suas famílias e o sistema de saúde. Dados do Ministério da Saúde (2019) destacam a prevalência de condições como diabetes (19,8% da população adulta), hipertensão arterial (24,7%) e doenças cardiovasculares, que lideram como principal causa de morte, correspondendo a cerca de 30% dos óbitos no país. Asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e câncer também têm grande impacto na saúde da população.

Em Lagoa Santa, a Secretaria Municipal de Saúde tem implementado diversas ações no enfrentamento das doenças crônicas por meio das unidades do CUIDAR, da Clínica Ampliada, das equipes E-Multi e no apoio às instituições filantrópicas. Essas iniciativas visam fortalecer a atenção primária com foco na promoção da saúde e prevenção dessas condições. As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), reconhecidas pelo SUS, são aliadas nessa estratégia. Promovem abordagens integrativas que consideram os aspectos físicos, emocionais e espirituais do indivíduo, utilizando terapias como acupuntura, fitoterapia e homeopatia. O Instituto Florescer, uma instituição filantrópica, tem atuado de forma complementar à rede SUS, oferecendo apoio aos portadores de câncer e doenças crônicas, alinhado à política municipal de saúde. Suas atividades incluem promoção da saúde, assistência individual e em grupo e mobilização social.

Desde a celebração do Termo de Fomento 11/2022, em novembro de 2022, o Instituto Florescer contribuiu significativamente para a qualidade de vida de pessoas em sofrimento devido a doenças crônicas e problemas emocionais. Contudo, o término desse instrumento jurídico em 02 de novembro de 2023, devido a questões burocráticas, trouxe desafios à continuidade do trabalho.

Em fevereiro de 2024 foi assinado o Termo de Fomento 01/2024 que possibilitou que o Instituto Florescer continuasse ofertando os serviços de práticas integrativas complementares nas mais diversas modalidades de assistência, beneficiando os pacientes da rede SUS e contribuindo na melhoria da saúde.

Diante do exposto e na busca por manter um modelo de assistência e cuidado dos pacientes primando por uma assistência que leve em consideração os vários aspectos dimensões do cuidado, o Instituto Florescer solicita a celebração de Termo Aditivo do Termo de Fomento 01/2024 por mais 12 meses com o Município de Lagoa Santa por meio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas em consonância a política do SUS Municipal.

NS
Allan Diego Falci
Matricula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG

4. OBJETIVO GERAL

4.1 Realizar o acolhimento e assistência a toda as pessoas portadoras de câncer e com doenças crônicas referenciadas através da rede SUS Municipal participando de forma complementar do modelo de gestão e assistência dentro da clínica ampliada , ofertando através das equipes multidisciplinares assistência individual e em grupo de Práticas Integrativas e complementares (PICs) visando promover uma melhor qualidade de vida e convivência social da população alvo.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1 Oferecer serviços de apoio e tratamento complementar através de equipe multidisciplinar e multiprofissional.
- 5.2 Participar ativamente, como serviço complementar, na construção de políticas voltadas aos portadores de câncer e de doenças crônicas.
- 5.3 Contribuir na produção de informação e pesquisas no campo das Terapias Integrativas e Complementares no cuidado do câncer e doenças crônicas.
- 5.4 Realizar parcerias necessárias para o bom desenvolvimento dos projetos.

6. POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA PELA INSTITUIÇÃO

6.1 Como um serviço complementar da rede de Saúde Municipal , o Instituto Florescer oferta o serviço dentro do Município de Lagoa Santa para os portadores de câncer e de doenças crônicas referenciados pela rede de saúde para uma assistência individual ou coletiva de forma multiprofissional e interdisciplinar .

7. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO PROJETO

7.1 Para que o paciente possa ser inserido nos serviços ofertados pelo Florescer, através do referido Termo de Fomento, o mesmo deve atender os seguintes critérios:

7.1.1 Ser referenciado pela Rede Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG , sendo que todo o processo de trabalho e de assistência voltada aos pacientes, serão realizadas em consonância com a rede SUS e com as políticas integrativas complementares, reconhecidas pelo SUS;

7.1.2 Assinar TERMO DE CONSENTIMENTO, livre e esclarecido, após orientação dos objetivos do projeto, não podendo interromper, alterar, modificar, descontinuar total ou parcialmente, o seu tratamento médico convencional, durante o período de apoio oferecido pelo Instituto Florescer. A conclusão do trabalho será definida pela equipe responsável pelo trabalho e o paciente será contra referenciado na rede SUS.

7.2 Uma vez identificado que o (a) beneficiado (a) está descumprindo a determinação anterior, ele e seus familiares serão automaticamente desligados das ações do Instituto Florescer e as ações informadas a Unidade de Saúde de referência.

7.3 O Projeto Terapêutico do paciente será realizado levando em consideração as informações constantes da guia de referência e a partir dos momentos de discussão que serão definidos em momento oportuno com o Município.



Allan Diego Falci
Matrícula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG

NFS

8. PROPOSTA METODOLÓGICA

8.1 O projeto desenvolverá atividades e recursos terapêuticos como segue:

8.1.1 Psicoterapia individual e em grupo: A psicoterapia para o portador de câncer e familiares e doenças crônicas, é um tratamento indispensável para a sua recuperação e reconstrução pessoal. É o agente de elaboração e mudança interna e visa uma estabilização emocional, através da conscientização e minimização de possíveis bloqueios psicológicos manifestados através de ansiedades, angústias ou medos. Este atendimento poderá auxiliar o assistido a suportar melhor o período de tratamento, podendo os efeitos colaterais se tornarem menores trazendo a luz nova perspectiva de vida.

8.1.2 Terapia floral- Inúmeras pesquisas científicas já concluíram sobre o poder equilibrador e curador de determinadas flores, as quais possuem várias propriedades vibracionais, ou seja, energéticas. O médico inglês Edward Bach legou para o mundo, na primeira metade do século XIX, 38 essências florais inglesas, indicadas para harmonizar as emoções humanas e, conseqüentemente, promover a saúde das pessoas. Seguindo seus passos, pesquisadores florais de diferentes regiões do mundo continuam extraindo de novas flores, as vibrações necessárias para inúmeros males.

8.1.3 Terapia vibracional: Será usada para tratamento dos campos interno e externo do adoecido, pois ela parte do princípio de que a doença, ao se manifestar no corpo físico, anteriormente existia nos corpos vital, astral e mental. A Homeopatia desenvolvida no século XIX por Samuel Cristhian Hahnemann é reconhecida como uma ciência que contempla a totalidade do SER sendo voltada a um cuidado físico e psíquico do indivíduo.

8.1.4 Homeopatia – A homeopatia busca olhar a pessoa além do seu corpo físico, reconhecendo que há um sistema dinâmico que se constitui na relação entre o corpo, a mente e as emoções. Essa terapia alternativa tem como princípio fundamental a ideia de que “Similar cura Similar”.

8.1.5 Auriculoterapia-Método terapêutico complementar ligado à milenar medicina tradicional chinesa, que consiste na aplicação de sementes ou esferas magnéticas no pavilhão da orelha, visando favorecer a produção, pelo próprio organismo, de substâncias anti-inflamatórias, analgésicas e reguladoras de hormônios. A medicina tradicional chinesa considera que os meridianos de acupuntura (canais energéticos) se ramificam por todo o corpo, como pés, mãos, língua e pavilhão auricular. Através da estimulação de pontos específicos é possível acessar o órgão e suas funções físicas e energéticas.

8.2 No decorrer da melhoria do espaço do Florescer, poderá implementar novas Terapias Integrativas em atendimento ao objeto do Termo de Fomento.

9. ESPAÇO FÍSICO UTILIZADO

9.1 O Termo de Fomento, o Instituto Florescer funcionará em sede própria, localizada na Rua Carlos Dias Ribeiro 1200, Mirante da Lagoa, Joá, ampliando sua atuação e ofertando novas práticas integrativas aos pacientes.

9.2 Atualmente o espaço passa por ampliação e poderá ofertar ainda mais salas de atendimento e espaço coletivo para livre utilização pelo serviço de saúde. Teremos brevemente um quiosque que servirá de espaço para as oficinas terapêuticas e outras atividades, ainda sendo possível como espaço coletivo de encontros para a sociedade civil.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E METAS QUANTITATIVAS

10.1 Atuando em novo espaço o Florescer poderá desenvolver atividades com maior qualidade e eficiência, os atendimentos serão divididos conforme metas quadrimestrais:

QUADRO DE METAS TRIMESTRAL		
ATIVIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
ACOLHIMENTO	400	Acolher presencialmente ou contato telefônico os pacientes portadores de câncer , familiares e com doenças crônicas, nas demandas diversas , encaminhados pela rede de saúde
TERAPIA FLORAL	60	Oferta da terapia floral aos pacientes de acordo com a demanda e necessidade.
PSICOTERAPIA INDIVIDUAL E EM GRUPO	450	Atendimentos prioritariamente em grupos com a oferta da Terapia com foco a estabilização emocional, através da conscientização e minimização de possíveis bloqueios psicológicos manifestados através de ansiedades, angústias ou medos
Terapia vibracional	80	Ofertar a terapia para melhoria e alcance de dos padrões mais saudáveis e equilibrado.
Auriculoterapia	450	Método terapêutico complementar ligado à milenar medicina tradicional chinesa, que consiste na aplicação de sementes ou esferas magnéticas no pavilhão da orelha, visando favorecer a produção, pelo próprio organismo, de substâncias anti-inflamatórias, analgésicas e reguladoras de hormônios
Matricialmente com a rede de Saúde	3	Participar junto as equipes de saúde do Município do matriciamento de pacientes que são público –alvo do instituto Florescer
Contrarreferência de pacientes para a rede de Saúde Municipal	100	Contra referenciar os pacientes na rede SUS através de guia própria do Município de acordo a política existente.
Atendimento em espaços de saúde- sala de espera	16	Realizar atividade em espaços de saúde definido, segundo fluxo e desenho da rede. A atividade consistirá em sala de espera dentro das unidades básicas de saúde com atividades de orientação e escuta coletiva dos pacientes que aguardam atendimento no local.

* As metas serão apuradas trimestralmente e enviadas juntamente com as prestações de contas a Prefeitura.

* As agendas de atendimento deverão ser disponibilizadas 15 dias de antecedência para que a Prefeitura possa acompanhar a sua execução.

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Espera com o Termo de Fomento estabelecer uma parceria ainda mais fortalecida com o serviço público de saúde, através da participação ativa das construções das políticas públicas de saúde. A parceria na ótica de serviço complementar, propiciará ao paciente um cuidado ampliado, com uma escuta qualificada, trabalhando nas várias dimensões dos saberes , os aspectos de encorajamento e estimulação da pessoa no enfrentamento das doenças forma mais consciente e amena.



Allan Diego Falci
Matrícula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG

NFS



11.2 Contribuir no equilíbrio emocional para lidar com os diversos processos que a doença desperta. Utilizar -se das práticas Integrativas para fortalecer o sistema imunológico para que organismo possa ajudar no combate à doença. Minimizar os efeitos das terapias agressivas, a exemplo da quimioterapia e radioterapia, melhorando a condição física do paciente. Propiciar uma melhor qualidade de convivência consigo e com seu núcleo familiar e ambiente social.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Os recursos serão provenientes de Termo de Fomento com o Município de Lagoa Santa/MG.

12.1.1 Recursos Humanos

Item	Quantidade	Hora semanal	Tipo de Vínculo	Custo Mensal (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)
Salário Gerente Administrativa.	1	40 HS	CLT	R\$3.000,00	12	R\$36.000,00
Encargos + provisões e benefícios.				R\$1.461,10		R\$17.533,20
TOTAL				R\$4.461,10		R\$53.533,20

* Todos os custos referentes ao trabalho dos profissionais estão embutidos nos encargos, provisões e benefícios, calculados de forma proporcional aos 12 meses, podendo variar no decorrer dos meses.

* Mudança de denominação do cargo está justificado no ofício.

12.1.2 Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Profissional	Unid.	Quantidade	Valor Mês	Valor Anual
Serviço de psicologia (174 atendimentos mês, sendo 8 atendimentos diários).	mês	12	R\$3.700,00	R\$47.204,64
Serviço de terapia.	mês	12	R\$3.700,00	R\$47.204,64
Prestação de serviços de consultoria administrativa.	mês	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
Serviço de limpeza para a unidade	mês	12	R\$698,33	R\$8.379,96
TOTAL				R\$115.179,96

12.1.3 Custo de Manutenção do Serviço

Tipo	Previsão Custo Mensal	Quantidade	Custo Total
Custo fixo: Luz, Água, Telefone, contabilidade e Internet, segurança e outros	R\$800,00	12	R\$9.600,00

175
 Avian Diego Falci
 Matrícula nº 290541
 Secretário Municipal de Saúde
 Lagoa Santa / MG

Material de Consumo (Limpeza, Expediente, material Médico, gráfico e outros correlacionados) Material para manutenção das terapias (médico hospitalar, cristais, álcool e outros relacionados).	R\$100,00	12	R\$1.200,00
TOTAL	TOTAL		R\$10.800,00

12.1.4 Custos Totais

12.5.1 O valor mensal a ser repassado será de 12 parcelas de R\$ R\$14.959,43 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 179.513,16 (cento e setenta e nove mil quinhentos e treze reais e dezesseis centavos), como demonstrado na planilha abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
2025										2026	
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95	14.95
9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43	9,43
R\$179.513,16											

12.2 Os Valores serão repassados mensalmente, 10 dias antes do 5º dia útil de cada mês para a consecução do objeto proposto e pagamento das despesas no tempo previsto, evitado assim passivos trabalhista, juros e moras sobre os itens propostos no Plano de Trabalho.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 O Termo de Fomento terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 As prestações de contas ocorrerá de forma quadrimestral, devendo obrigatoriamente ser apresentado, os seguintes documentos:

14.1.1 Relatório das atividades realizadas mês a mês com quadro detalhado das metas quantitativas alcançadas, bem como as justificativas, pelo cumprimento ou não das metas pactuadas;

14.1.2 Notas fiscais das despesas realizadas;

14.1.3 Quadro detalhando as despesas, separadas por mês de competência;

14.1.4 Folha de frequência dos trabalhadores e contracheques de pagamento;

14.1.5 Comprovação do cumprimento das metas quantitativas, através de provas documental (foto, lista de presença, documento técnico etc)

14.1.6 Documentos de comprovação de cumprimentos das obrigações trabalhistas, quando solicitado pela Prefeitura.

Alien Diego Faici
Matrícula nº 290541
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa / MG

[Handwritten signature]

NFS



15 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova, junto ao Município, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do estado, na forma do nosso Plano de Trabalho.

Lagoa Santa ____ / ____ de 20 ____

INSTITUTO FLORESCER
Norma Freitas dos Santos Mendes
Presidente

15.1 Venho submeter à apreciação de Vossa Senhoria, o presente Plano de Trabalho, tendo em vista as obrigações assumidas através do Termo de Fomento.

Data ____ / ____ / 2025

Presidente do CMS

16. PARECER TÉCNICO

Data ____ / ____ / 2025

Cargo

matrícula

17. OBSERVAÇÃO:

--

RESERVADO AO MUNICÍPIO

Município : Lagoa Santa-MG		CNPJ :73.357.469/0001-56
Unidade Gestora/Código	Diretoria:	Número do termo de Fomento:
Classificação Orçamentária:	Código da meta:	Valor Total: R\$

OBJETIVO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

Resumo da aplicação:	Cronograma de desembolso:	
Especificação:	Valor:	
Total:		
Conferido por:		
_____ Nome	_____ Matrícula:	____ / ____ / 20 ____ Data:



PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE PODE SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA

Data 07/ 02 /20 25

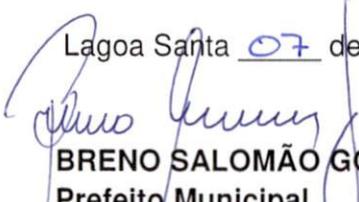
Secretário Municipal de Saúde
ALLAN DIEGO FALCI

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Data 07/ 02 de 20 25

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

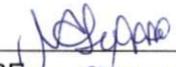
Lagoa Santa 07 de 02 de 2025


BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal
Lagoa Santa-MG


ALLAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal de Saúde


NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES
Presidente do Instituto Florescer
Lagoa Santa-MG
Entidade

Testemunhas:


CPF: 058891046-59


CPF: 152.212.056-45



REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

CAMPOS, G. W. S; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, fev. 2007



Allan